



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.997

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 04/2010**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 296ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 444/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 04, de 07.01.2010, publicado no DOU de 08.01.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Educação Física/Fisiologia do exercício I/Fisiologia do exercício II/Tópicos especiais em Fisiologia do exercício/Fisiologia do exercício III/Nutrição e Educação Física**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Lenice Kappes Becker Oliveira, Elisa Couto Gomes, Samuel Penna Wanner e Rodrigo Luiz Vancini**.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 39 da Resolução CUNI nº 1.043.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente